

## CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

### Torneio de Semirrápidas por Equipas

Este torneio de xadrez consiste numa prova de Semirrápidas por Equipas e é organizado pelo Clube Desportivo e Recreativo Águias Unidas, com o apoio da CM Seixal e da JFAmora.

#### **1. Data, horário e local de realização:**

A prova realiza-se no dia **27 de setembro de 2025**, pelas **14h30**, no Clube Desportivo e Recreativo Águias Unidas.

**Morada:** Rua António Sérgio 322, Qta do Fanqueiro, Foros de Amora, 2845-224 Amora.

#### **2. Participantes:**

Está aberto a toda a população, federados e não federados.

#### **3. Inscrições:**

Devem ser efetuadas até às 20h00 do dia 26 de Setembro de 2025 com os seguintes dados: **nome | data de nascimento | clube que representa ou se é um jogador individual**, para o seguinte e-mail: [inscricoes.xadrez.seixal@gmail.com](mailto:inscricoes.xadrez.seixal@gmail.com) ou SMS para [969 688 747](tel:969688747).

#### **Inscrições gratuitas**

#### **4. Ritmo, sistema de emparelamento:**

- A prova será disputada em sistema suíço de 6 rondas, com o ritmo de 10+5 seg./lance.
- No emparelamento utiliza-se o programa SwissManager.
- Serão excluídos os jogadores que faltarem na primeira sessão sem aviso prévio, ou os que derem duas faltas de comparência.
- É utilizado o desempate do regulamento de competições da FPX atualmente em vigor (artigo 31.º).
- Cada equipa é composta no mínimo por 4 elementos.

#### **5. Horários:**

- 14h30 – início do torneio, 1.<sup>a</sup> ronda;
- 14h55 – 2.<sup>a</sup> ronda;
- 15h20 – 3.<sup>a</sup> ronda;
- 15h45 – 4.<sup>a</sup> ronda;
- 16h10 – 5.<sup>a</sup> ronda.
- 16h35 – 6.<sup>a</sup> ronda
- 17h00 – fim do torneio e entrega dos prémios.

**6. Arbitragem:**

A arbitragem será da responsabilidade da CM Seixal, com o apoio do clube organizador do torneio.

**7. Prémios:**

- Classificação por equipas: 1.º | 2.º e 3.º Classificados – Medalhas

**8. Organização:**

Direção de Prova: Tiago Mestre

Inscrições: Modeste Mendes | Carlos Ferreira

Árbitro Principal: Carlos Ferreira

**9. Declaração de consentimento**

A participação na atividade supra citada carece do consentimento dos titulares dos dados (Art.º 6.º , alínea a) do RGPD) que autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem e/ou do menor à sua responsabilidade, captada em registo vídeo ou fotográfico durante a realização do evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais por parte da Câmara Municipal do Seixal e parceiros deste projeto.

Os dados fornecidos, serão tratados pela Câmara Municipal do Seixal que solicitará o consentimento dos titulares para a promoção e divulgação de iniciativas de cariz semelhante.

Todos os dados pessoais serão tratados adequadamente pela organização do evento, destinando-se exclusivamente às finalidades necessárias à participação no evento em que se inscreve, assim como a promoção/divulgação de iniciativas por parte da Câmara Municipal do Seixal e parceiros deste projeto.

Nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, é assegurado aos participantes, o acesso a todos os seus dados pessoais (que serão armazenados pelo prazo de dois anos), podendo em qualquer momento solicitar por escrito junto da organização a sua atualização, correção ou eliminação através do e-mail [epd@cm-seixal.pt](mailto:epd@cm-seixal.pt)

**10. Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos pela direção da prova e equipa de arbitragem e de acordo com as regras de xadrez da FIDE e o regulamento de competições.

A inscrição e participação na prova implica a plena aceitação deste documento.